

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 2506
Data da Entrega: 30/07/2018
Unidade Gestora: 005301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2018
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 04382688574

Emitido em: 06/02/2019

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedrinhas

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2018

1 - INFORMAÇÕES

PREFEITA: OCIMARA ARAÚJO CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: JOSÉ JENIVALDO DE SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: NAIRA MARQUES CRUZ

2 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei n° 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2° trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

3 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.° 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;



- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 169 de 28/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 167 de 10/07/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 170 de 28/12/2017, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 24.300.000,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	25.222.000,00
Receitas de Capital	1.354.800,00
Dedução do FUNDEB	(2.276.800,00)
TOTAL	24.300.000,00
Despesas Correntes	21.556.300,00
Despesas de Capital	2.629.700,00
Reserva de Contingência	114.000,00
TOTAL	24.300.000,00



5 – RECEITA E TESOUREARIA:

5.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	25.222.000,00	13.569.293,66
Receita Tributária	576.000,00	290.536,24
Receita de Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	129.000,00	17.904,31
Receita de Serviços	13.000,00	0,00
Transferências Correntes	24.452.000,00	13.229.894,35
Outras Receitas Correntes	51.000,00	30.958,76
RECEITAS DE CAPITAL	1.354.800,00	1.705,73
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.330.000,00	1.705,73
Outras Receitas de Capital	14.800,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(2.276.800,00)	(1.227.718,31)
TOTAL	24.300.000,00	12.343.326,08

5.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/06/2018, importava aproximadamente em **RS 3.243.501,15 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e um reais e quinze centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	377.047,63	2.754.070,85	112.382,67	3.243.501,15
TOTAL	377.047,63	2.754.070,85	112.382,67	3.243.501,15



Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

6 – DESPESA

6.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo estimado da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (RS)	Liquidada (RS)	Paga (RS)
Neste trimestre	20.141.272,38	10.296.471,17	9.66.974,07
Até o trimestre	20.141.272,38	10.296.471,17	9.66.974,07

6.2 – DOAÇÕES

Até o período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos estimados da ordem de **RS 24.355,06 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	RS 19.733,20
Material de Distribuição Gratuita	RS 4.621,86
TOTAL	RS 24.355,06

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

6.3 – DIÁRIAS

Até o período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos estimada no valor de **RS 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 020.2016 de 10 de novembro de 2016.

ORGÃO	VALOR
PREFEITURA	RS 1.760,00
FMAS	RS 1.500,00
FMS	RS 100,00
TOTAL	RS 3.360,00

6.4 – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO



Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção dos que são adquiridos para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

7 LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

7.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 158 de 23 de setembro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.520,20
Secretários	5.064,45

7.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado mensalmente em 2018 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R\$ 67.409,13 (sessenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e treze centavos). Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ 404.454,78 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

7.3 – GASTOS COM ENSINO

7.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 6.408.056,94





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODERENTE CUIDADO

Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	RS 2.034.341,87
Percentual aplicado	31,75%

7.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	RS 3.804.183,59
Valor aplicado na remuneração do magistério	RS 3.521.980,02
Percentual aplicado	92,58%

7.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	RS 6.408.056,94
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	RS 989.934,88
Percentual aplicado	15,45%

7.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação, a administração vem estudando medidas para adequação do percentual a LRF.

O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no demonstrativo abaixo, cujos dados foram obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pela contabilidade desta prefeitura.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	22.788.241,66
DESPESA BRUTA	14.859.084,85
PERCENTUAL APLICADO (%)	65,21%

8 PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Praça Heribaldo Alves de Góis, 08 – Centro – CNPJ 13.098.736/0001-96 – CEP. 49350-000
PEDRINHAS/SE – FONE/FAX (079)3648-1210.

Até o período auditado foram realizados os seguintes processos licitatórios: 09 (Nove) Pregões, 01 (uma) Tomada de Preços, 08 (Oito) inexigibilidade, 14 (Quatorze) dispensas e 01 (uma) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

9 - CONTRATOS

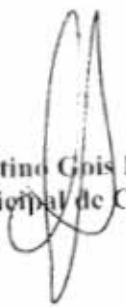
Até o período auditado foram celebrados 164 (Cento e sessenta e quatro) Contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de caráter prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Este é o relatório.

Pedrinhas/Se, 27 de julho de 2018


Ageu Joventino Góis Nascimento
Secretário Municipal de Controle Interno